ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CPC
ASSUNTO	Diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural de seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo em Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 193.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2023, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural Nº 42.3/2023, de 6 de março de 2022, na qual se deliberou, entre outros, definir as diretrizes do edital de Patrimônio Cultural – 2023;

Considerando as diretrizes do mencionado edital, apresentadas nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 193.3.7/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural de seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural Material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo em Minas Gerais - 2023.

2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF				X

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.07 12:03:04 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG